



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 06/04/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1235/15

Data 24/03/15

Sumula: Ratifica-se o reajuste dos Pisos dos Cargos, Empregos e Funções Públicas do **CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ratifica-se o Reajuste de **6,80% (seis vírgula oito por cento)** aplicados aos Pisos Salariais dos Cargos, Empregos e Funções Públicas do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias-COMPRO, a título de revisão geral conforme legislação.

Parágrafo único. Os índices para a apuração do percentual especificado no artigo primeiro corresponde ao INPC-IBGE, relativo ao período de 01/04/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes constantes e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o exercício de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de março de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1038 / 2015

Data/Hora:01/04/2015 16:30

Projeto de Lei:001.235

Assunto:Ratifica-se reajuste PROC

Origem:Poder Executivo

Responsavel: *Denilson Vitoriano*

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº1235/15

Visa o presente Projeto de Lei Ratifica-se o Reajuste dos Pisos dos Cargos, Empregos e Funções Públicas do CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS.

Ocorre que a entidade tem em seu estatuto dispositivo que exige a ratificação da majoração dos salários aplicados aos Pisos Salariais dos Cargos, Empregos e Funções.

O índice foi o acordado entre os prefeitos em assembléia realizada em Boa Vista da Aparecida no dia 20 de março de 2015;

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 24 de março de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal